



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria dos Vereadores Cabo Cassol e Anice Gazzaoui, que “Cria o Projeto Jardins de Mel e dá outras providências”.

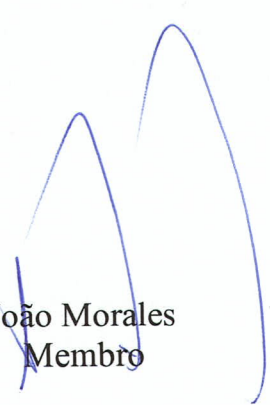
Propõe-se a criação do Projeto Jardins de Mel no município, com o objetivo de divulgar e conservar as abelhas nativas sem ferrão, com a instalação de meliponários em escolas, hortas comunitárias e demais locais públicos, como praças, zoológico e demais áreas verdes.

Conforme a Justificativa, as abelhas sem ferrão são nativas e desempenham um papel fundamental na polinização, garantindo a sobrevivência de plantas nativas e cultivadas. Apesar da sua grande importância ecológica, muitas espécies de abelhas sem ferrão estão sendo dizimadas, seja pelo desmatamento, queimadas ou uso de agrotóxicos.

De acordo com o autor, as abelhas nativas são de fácil manejo e podem ser criadas em áreas rurais e urbanas, sendo um importante componente para o desenvolvimento de sistemas agroecológicos de produção adaptadas, podendo ser adotado até mesmo na agricultura familiar, gerando emprego e renda aos produtores familiares.

Assim, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 68/2022.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2022.



João Morales
Membro



Protetora Carol Dedonatti
Presidente/Relatora



Edivaldo Alcântara
Membro